

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CONSTÂNCIO VIEIRA – 1ª ETAPA, EM ARACAJU/SE.

Publicações Avisos – Diário Oficial do Estado: 06/09/2019; Jornal de Circulação: 06/09/2019; Diário Oficial da União: 06/09/2019.

Às 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe - CEHOP/SE, - **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, Pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS, Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 52/2019 de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2019, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros – Maria Aparecida do Nascimento, Marcos Henrique dos Santos e Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira e como Secretária Luzana da Silva Costa, para efetuarem os procedimentos da licitação acima identificada. Aberta a Sessão, analisando os documentos de Habilitação das Licitantes TECCOL ENGENHARIA LTDA e ENGEB – BOTELHO ENGENHARIA LTDA fora dito que as duas licitantes estão inabilitadas por não atenderem à Qualificação Técnica, especificamente ao item 8.1.3.2, esse que solicitou a comprovação de 304 m² de serviços de Recuperação Estrutural. A ENGEB – BOTELHO ENGENHARIA LTDA apresentou atestado de 3.200 m³ de estrutura de concreto armado, mas as características técnicas de execução desse serviço se diferem totalmente do serviço de recuperação de estrutura de concreto. Quanto à TECCOL ENGENHARIA LTDA, embora tenha apresentado alguns atestados de Recuperação Estrutural de concreto, o somatório das áreas não atendeu à quantidade solicitada no Edital, tendo em vista que as CAT'S nº 126475/2012 e nº 131128/2012 não foram acatadas pela Comissão para comprovação deste serviço e na CAT nº 437676/2019, a área a ser considerada seria apenas a de 65,61 m² referente ao subitem de “Passivação de armadura com primer”, já que essas áreas se sobrepõe à de 27,86 m² referente ao subitem de “Preparo do substrato”. Prosseguindo a presidente explicou que o art. 48 no seu §3º da Lei nº 8.666/93 prevê a concessão de prazo para nos casos em que todas as licitantes são inabilitadas/desclassificadas apresentarem documentos/propostas escoimadas das causas que geraram suas inabilitações. Havendo a concordância de todos os membros da Comissão fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que as licitantes inabilitadas TECCOL ENGENHARIA LTDA e ENGEB – BOTELHO ENGENHARIA LTDA apresentem novos documentos de qualificação técnica em reunião que será realizada no dia 28 do corrente mês, às 8h30min no auditório da Cehop. Nada mais ocorrendo foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária *Luzana da Silva Costa* Aracaju, 15 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso
Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Marcos Henrique dos Santos
Marcos Henrique dos Santos
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20